



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 135

Alteração do Plano de Pormenor da UNOP1 de Tróia

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, que a Câmara Municipal de Grândola na sua reunião ordinária de 29 de julho de 2021 deliberou dar início ao período de discussão pública relativa à alteração do Plano de Pormenor da UNOP 1 de Tróia, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. ---- Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 30 dias úteis a contar do 5º dia útil a seguir à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. ----- Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da internet (www.cm-grandola.pt/balcao-virtual/gestao-de-territorio/planeamento) ou (Divisão de Planeamento e Urbanismo) da Câmara Municipal de Grândola, todos os dias úteis das 16:00 às 17:00 horas, mediante marcação prévia. ----- No âmbito do referido período serão consideradas e apreciadas todas as sugestões e informações apresentadas, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, por escrito, em que conste identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e que especificamente se relacionem com a proposta de alteração do Plano de Pormenor da UNOP 1 de Tróia, remetidas por correio, entregues na Divisão de Planeamento e Urbanismo ou remetidos através do endereço eletrónico (geral@cm-grandola.pt). -----

Grândola, Paços do Concelho, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2021. -----

O Presidente da Câmara Municipal



António de Jesus Figueira Mendes